

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PORTARIA Nº 2.461, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Constitui Comissão Permanente de Inventário e Designa Seus Membros."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com vistas a cumprir dispositivos estatuídos na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, constitui Comissão Permanente de Inventário composta pelos servidores municipais MARLETE NICOLINI ZANON, FERNANDO ROBERTO CALIARI e MAIQUEL PELEGRINI, como Membros efetivos, ficando ainda designados ADEMIR ANTONIO SAUTHIER e ALEX ISMAEL BERGHAHN como suplentes para substituírem os Membros nos seus eventuais impedimentos, conferindo-lhes atribuições e competências de proceder o inventário dos bens e valores que constituem o patrimônio do Município, ao final dos exercícios financeiros.

PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Coordenador Geral da Administração